



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO JURIDICO E FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**Edital n.º 135/2015**

Viaturas Abandonadas ou em Fim de Vida

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que me é conferida pela alínea t), do nº 1, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto nos artigos 165º e seguintes, do Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, torno público para os devidos e legais efeitos que decorre o prazo de trinta dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para a reclamação dos veículos abaixo identificados, removidos para o Parque de Gestão de Resíduos do Vasco Gil, por quem for titular do respetivo documento de identificação, ficando a sua entrega condicionada ao prévio pagamento das despesas de remoção e depósito.

Findo o prazo indicado sem que haja lugar a reclamação, os veículos removidos serão considerados abandonados e adquiridos por esta Câmara Municipal.

Funchal e Paços do Município

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Marca	Modelo	Cor	Matricula
Fiat	Punto	Branco	57-81-NC
Citroen	AX	Vermelho	37-90-HS
Opel	Corsa A	Branco	UJ-84-62
Volkswagen	Polo	Azul	20-84-PI
Volkswagen	Polo	Preto	03-70-IO